



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1701/2012

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **AUGUSTA ROSA DA CONCEIÇÃO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **AUGUSTA ROSA DA CONCEIÇÃO**, portadora do RG sob n.º 3.164.815-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 006.851.539-16, nomeada em 01 de agosto de 1985, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 7351/2012, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 022/93, o tempo de 2065 (Dois mil e sessenta e cinco) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 8 (oito) mês(es) 00 (zero) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02/	2012
20/	
25/	2012
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

CONFERÊNCIA DE ECONOMIA

CONFERÊNCIA DE ECONOMIA

CONFERÊNCIA DE ECONOMIA

CONFERÊNCIA DE ECONOMIA

CONFERÊNCIA DE ECONOMIA

CONFERÊNCIA DE ECONOMIA

CONFERÊNCIA DE ECONOMIA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / agosto / 20 12
DE Nº 9561
UMUARAMA, 24 / agosto / 20 12
Bruno O. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO